

13º Ciclo de Avaliação
de Desempenho
Institucional da Susep

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2024

Período de Referência: jan-dez/2024



Superintendência
de Seguros Privados



13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep

INTRODUÇÃO

A **Avaliação de desempenho institucional (ADI)** é um importante mecanismo para a governança da Susep que, a partir da fixação e do monitoramento de metas organizacionais relacionadas aos seus processos, permite avaliar a eficiência e a eficácia dos esforços direcionados para o alcance da missão institucional, gerando insumos para a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão.

O processo de avaliação segue as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.133, de 2010, e na Portaria Susep nº 4.343, de 2011, bem como os critérios e procedimentos definidos na Portaria Susep nº 7.685, de 2020.

O **13º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional** abrangeu o período 01/01/2024 a 31/12/2024.

O conjunto de metas estabelecidas se desdobraram em:

Metas Globais: estruturadas em função dos macroprocessos, utilizando-se como parâmetros indicadores de eficiência, eficácia e/ou efetividade que visam a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística da Susep; e

Metas Intermediárias: alinhadas com as metas globais e estruturadas com base nos principais processos das unidades de avaliação (Coordenações-Gerais e unidades equivalentes), utilizando-se como parâmetro indicadores que visam a aferir a qualidade dos serviços prestados e os avanços relacionados às principais iniciativas.

Os indicadores e metas globais foram estabelecidos pelo Superintendente através da Portaria Susep nº 8.244, de 2023.



13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep

METAS GLOBAIS

O desempenho global da Susep no 13º ciclo da ADI foi avaliado a partir de três indicadores:

Macroprocesso	Gestão do desenvolvimento sustentável dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.		
Processo Finalístico	Gerenciar o relacionamento com a sociedade, entes federativos e entidades estrangeiras	Regular os Mercados	Supervisionar os Mercados
Indicador	Taxa de execução do Plano de Dados Abertos	Índice de desenvolvimento do Plano de Regulação da	Taxa de execução do Plano de Supervisão da Susep
Meta	80%	70%	80%
Resultado	86%	86%	100%

Os resultados alcançados em 2024 superaram as metas globais estabelecidas para o 13º ciclo, refletindo os esforços da Susep para o cumprimento dos compromissos firmados no exercício.



13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep

METAS INTERMEDIÁRIAS

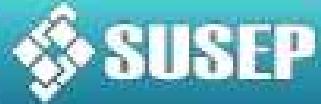
O desempenho das unidades da Susep no 13º ciclo da ADI foi avaliado a partir de 17 indicadores intermediários, sendo 10 deles relativos às atividades finalísticas e 7 às atividades de gestão e suporte.

Nas próximas páginas apresentam os resultados de 2024 em relação às metas estabelecidas para o ciclo.

Metas Intermediárias - Atividades Finalísticas

INDICADOR	META	RESULTADO	DESEMPENHO EM RELAÇÃO A META
Índice de eficiência no monitoramento das proposições legislativas relacionadas à Susep (SUPER/GABIN)	95	98	103,2%
Número de estudos e/ou propostas regulatórias elaborados pela CGRCO (DIORE)	12	17	141,7%
Número de estudos e/ou propostas regulatórias elaborados pela CGREG (DIRPE)	11	20	181,8%
Índice de análise dos atos societários (DIORE/CGRAJ)	80%	91%	113,8%
Evolução do estoque de PAS (*) pendentes de julgamento em 1ª instância (DIORE/CGRAJ)	-5%	-25%	500%
Taxa de Execução do Plano de Fiscalização de Conduta de Seguros, Previdência e Capitalização (DISUC/CGSUC)	80%	88%	110%
Taxa de Execução das Ações de Supervisão do Plano de Supervisão da CGCON (DISUP)	80%	95,8%	119,7%
Taxa de Execução do Plano de Fiscalização Prudencial (DISUP/CGFIP)	85%	100%	117,6%
Número de Relatórios de Análise de Solvência realizados (DISUP/CGMOP)	27	29	107,4%
Taxa de Execução do Plano de Monitoramento da Implementação/Funcionamento do Open Insurance (DISUC/CGINF)	80%	93%	116,3%

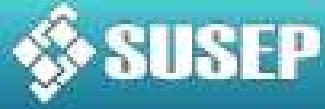
(*) PAS - Processos Administrativos Sancionadores



13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep

Metas Intermediárias - Atividades de Gestão e Suporte

INDICADOR	META	RESULTADO	DESEMPENHO EM RELAÇÃO A META
Publicações de Comunicação realizadas (SUPER/ASCOM)	360	593	164,7%
Taxa de resolutividade das demandas de Ouvidoria (SUPER/OUVID)	80%	99,7%	124,6%
Taxa de Execução do Plano de Integridade (SUPER/CGEST)	85%	95%	111,8%
Índice de Execução do PDTIC 2024 no âmbito da CGDTI (DEATI)	75%	88%	117,3%
Índice de disponibilidade das soluções tecnológicas da Susep (DEATI/CGITI)	90%	98,3%	109,2%
Número de processos inventariados (DEATI/CGPED)	45.000	48.896	108,7%
Índice de continuidade dos Serviços Gerais (DEATI/CGFOP)	90%	100%	111,1%



13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep

AVALIAÇÃO FINAL

Os resultados do 13º Ciclo superaram as metas estabelecidas.

Destacamos a superação da meta intermediária relacionada ao estoque de Processos Administrativos Sancionadores (PAS) pendentes de julgamento em 1ª instância. A redução no estoque vem ocorrendo também, a partir de 2022, em função de nova abordagem de supervisão dos mercados, passando a concentrar esforços nas atividades de prevenção e reparação, e não mais de sanção.

Durante o 13º ciclo foram necessárias alterações dos indicadores relacionados as unidades:

- a) Ouvidoria - substituição do indicador "Taxa de Satisfação dos Demandantes de Ouvidoria" para "Taxa de resolutividade das demandas de Ouvidoria", motivada pela alteração dos parâmetros de cálculo do indicador anteriormente acordado pela CGU. O novo indicador apresenta parâmetros menos volúveis e mantém o foco na eficácia da atuação da Susep.
- b) Assessoria de Comunicação - substituição do indicador "Taxa de Execução do Plano de Comunicação" para "Publicações de Comunicação realizadas", motivada pela redução da equipe, mudança na gestão e alteração da Estratégia para o ciclo 2024-2027.

Os resultados como um todo refletem o empenho das equipes envolvidas e a consolidação da gestão iniciada em 2023.